

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2025 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 18.749, DE 2 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.031346/2024-12, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO REGIONAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.897.715/0001-87, número de inscrição no FISTEL nº 50401692809, a partir de 22 de fevereiro de 2025, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santo Amaro da Imperatriz, estado de Santa Catarina.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-18.749-de-2-de-julho-de-2025-643894094  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8d5e7183-3782-428c-9e28-3b3ff11a20c8